UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DE S. JORGE

Extracto de Despacho n.º 609/2007 de 24 de Abril de 2007

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 28 de Março de 2007, foi autorizada a renovação da ratificação da celebração inicial – contrato a termo certo – artigos 18 e 18-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março com uma técnica de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumologia, para exercício de funções na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, 26 de Agosto.

10 de Abril de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração, *César Germano Gomes da Silveira Gonçalves*.